

novembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CAROLINA MUNIZ DO CARMO**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 132028023, da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 549, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 16 de novembro de 2020, a Portaria "P" DGPC/MS nº 502, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.322, de 12 de novembro de 2020 que designou **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, Classe Especial matrícula nº 122958022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, a contar de 29 de outubro de 2020, até ulterior deliberação, em razão do afastamento para tratamento de licença de saúde de Roberto Gurgel de Oliveira Filho.

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 551, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALCIDES BRUNO BRAUN, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474666023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade contar de 2 de dezembro de 2020.

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 552, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 2 de dezembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474666023	Alcides Bruno Braun	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS
474634023	Analú Lacerda Ferraz	3ª	Delegada Adjunta	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção no extrato da Portaria "P" AGEHAB n. 90/2020, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.332, de 25 de novembro de 2020, página 92.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 90/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 23/2020 – Processo n. 57/500.225/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - LTDA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 848, de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>